



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE n° 308/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente a contratação de show artístico da empresa **GUSTAVO PIRET RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.327.488/0001-10, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Anísio Antônio de Carvalho, N° 220, Bairro Alto Umarama, neste ato representada por seu sócio proprietário Gustavo Piret Ramos, brasileiro, empresário, portador do RG n° 10817378 SSP MG e do CPF n° 028.125.031-65, para a realização de 02 shows artísticos com a **BANDA ATLANTA**, com apresentações nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2020**, para o Evento Carnaval 2020, promovido pela CONTRATANTE, com fundamento no art. 25, III da Lei n° 8.666/93 e Parecer n° **299/2020 – PGM**, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo n° 2020000547**.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 308/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações, para contratação de 02 (dois) shows artísticos com a **Banda Atlanta**, com apresentações **nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2020**, para o Carnaval 2020, neste ato representada pela CONTRATADA **GUSTAVO PIRET RAMOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.327.488/0001-10, com sede na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Anísio Antônio de Carvalho, Nº 220, Bairro Alto Umuarama, neste ato representada por seu sócio proprietário Gustavo Piret Ramos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 028.125.031-65, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento até o dia 21 de fevereiro de 2020, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL